



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de CAPITÃO POÇO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). JOÃO JOSIANO SENA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel, situado na rua Josefa Alves bezerra, 381 - destinado ao espaço de acolhimento institucional - Lar Feliz .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CAPITÃO POÇO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOEDSON OLIVEIRA BARROS, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



CAPITÃO POÇO - PA, 19 de Dezembro de 2024


ANTONIA ELIZANGELA AGUIAR SOUSA
Comissão de Contratação
Presidente